

## PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 1.314/2023, da Senhora Deputada LAURA CARNEIRO. Declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n. 1.560/2021.

Em

Defiro o Requerimento n. 1.314/2023. Assim, nos termos do art. 163, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), declaro prejudicado o Projeto de Lei n. 1.560/2021. Transcorrido *in albis* o prazo recursal, arquive-se. Publique-se.

**MARCOS PEREIRA**

Presidente em exercício (art. 18, *caput*, do RICD)

2269542



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2269542>